



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, sem ônus de franquia, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde de Nova Iguaçu, durante o período de 12 (doze) meses.

WAGNER NOGUEIRA COUTINHO, matrícula nº. 60/716.887-5;
JOÃO PAULO NUNES MACHADO, matrícula nº. 60/719.359-2;
DENISON ALBINO DE NOVAES, matrícula nº 60/718.462-5;

Suplente:

ALESSANDRO FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº 13/716.656-4;

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 60/718.832-9

PORTARIA GABINETE Nº. 114/2021 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 059/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 26.03.21.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 030/SEMUS/2020, que tem como objeto a contratação, de Empresa Especializada na Locação de 04 (quatro) Veículos Automotores, Tipo Van, com capacidade mínima de 15/16 passageiros, com manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu:

DENISON ALBINO DE NOVAES, matrícula nº 60/718.462-5;
JOÃO PAULO NUNES MACHADO, matrícula nº. 60/719.359-2;
WAGNER NOGUEIRA COUTINHO, matrícula nº. 60/716.887-5;

Suplente:

UILQUES CORREIA GONÇALVES, matrícula nº 60/716.214-2.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 60/718.832-9

PORTARIA GABINETE Nº. 115/2021 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 055/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 22.03.21.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 021/SEMUS/2017, que tem

como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, sem ônus de franquia, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde:

WAGNER NOGUEIRA COUTINHO, matrícula nº. 60/716.887-5;
JOÃO PAULO NUNES MACHADO, matrícula nº. 60/719.359-2;
DENISON ALBINO DE NOVAES, matrícula nº 60/718.462-5;

Suplente:

ALESSANDRO FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº 13/716.656-4.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 60/718.832-9

PORTARIA GABINETE Nº. 116/2021 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Gabinete nº 069/2020 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 22.05.20.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Fiscalizadora para acompanhamento das aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Rede Municipal de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Mariana Bulhões.

MAURÍLIO LEITE FERNANDES, matrícula nº 60/720.813-5;
RAFAEL DA CRUZ SIMÕES, matrícula nº 60/720.833-3;
THALLES DELEON MACHADO LIMA, matrícula 60/716.879-2;

Suplente:

DARLÚCIA SAMPAIO TOSTES SANT'ANNA, matrícula 60/719.379-0

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 60/718.832-9

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 007, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa relativo ao período de 2017 a 2021

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas Interfederativas do SISPACTO do ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Coelho do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 007, de 16 de julho de 2021 do Conselho Municipal de Saúde.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/006.142

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 015/SEMUS/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SUPPLEX COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS DE UTI E CENTRO CIRÚRGICO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS PARA A OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E CIRÚRGICO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI E DA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/006.142, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência do CONTRATO nº 015/SEMUS/2018 fica renovado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2021, perfazendo um prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 5.025.207,36 (cinco milhões vinte e cinco mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.03.10.302.5068.2133

NOTA DE EMPENHO: 02039/2021

FUNDAMENTO: Consubstanciado por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e os Decretos Municipais n.º 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

FENIG

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: Nº 50/01.0580/19

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 001/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº002/2020

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE.

OBJETO: Reajuste do valor contratual, conforme previsto no § 3º, do art. 1º, da Lei nº 4771/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.386, de 06 de julho de 2021.

VALOR: R\$ 16.888,07 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 202.656,84 (duzentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2021.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/FENIG
PROCESSO Nº 50/01.0082/21

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, **COMUNICA** aos interessados que às **14:00h**, do dia **06 de agosto de 2021**, através do Portal Comprasnet, realizará Pregão Eletrônico para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E AOS PROJETOS EXECUTADOS NA FENIG.**

Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem às condições do Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSERV) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição do TR.

Qualquer informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado na Sala da CPL/FENIG, à Av. Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tel. 2698-5652/5853 e nos endereços eletrônicos fenig@novaiguacu.rj.gov.br e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2021.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA
Pregoeira